



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.465/2018

O Prefeito Municipal de Sumé – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Substituir o membro titular do Poder Executivo do Conselho Municipal de Alimentação, em virtude da aposentadoria de Josinalda Neusa de Sousa Miranda. O Conselho Municipal de Alimentação passa a ter a seguinte composição com validade até 28/07/2021:

- **Representantes do Poder Executivo:**
 - Jucileide Alves de Araújo Silva – Titular
 - Maria do Socorro Sousa Sarmiento – Suplente

- **Representantes dos Professores:**
 - José Egnaldo Alves de Araujo - Titular
 - Lívio Rodrigues da Silva – Suplente

- **Representantes dos Funcionários da Educação:**
 - Wanderléia Diniz Leite – Titular
 - Edilene Bezerra Viana Silva - suplente

- **Representantes dos Pais de Alunos:**
 - Valquíria de Oliveira Lima - Titular
 - Tuane Firmino Marcelino- Suplente
 - Elinaldo Bezerra do Carmo – Titular
 - Antônio Pereira da Silva – Suplente

- **Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**
 - Ivaldete Palmeira de Sousa Almeida – Titular
 - Maria José de Sousa– Suplente
 - Maria Alcideni Lira da Costa – Titular
 - José Fábio Rodrigues Rafael - Suplente

Sumé (PB), 24 de maio de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito